



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

~~APROVADO~~

Providencie-se a respeito

~~Sala das Sessões, 12/3 de 1991.~~

REQUERIMENTO

Nº 30/91

Considerando que compete ao município prestar serviços de atendimento à saúde da população, de forma direta, indireta ou pela iniciativa privada;

Considerando que ao Poder Público, também é facultado destinar recursos para a iniciativa privada que atua nas ações e serviços de saúde, desde que a mesma não tenha finalidade lucrativa;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, entidade filantrópica, e sem fins lucrativos, presta relevantes serviços de saúde à população.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) Qual o valor do auxílio ou subvenções destinado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga durante o exercício de 1990?

2) Até a presente data, qual o valor das subvenções destinadas a Irmandade no decorrer deste exercício?

Sala das Sessões, 12 de Março de 1991.

Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador